

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7ª DA REPUBLICA—N. 324

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 30 DE NOVEMBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda—Decretos de 23 do corrente.
Ministerio da Marinha—Decreto de 23 do corrente,
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—
Decreto de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 29 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 27 do corrente, da Directoria da Contabilidade—Expediente de 28 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores—Expediente de 23 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 23 do corrente—Circular—Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Rendimentos Publicos—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 23 e 29 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portaria de 29 e expediente de 27 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 29 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portarias e expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 29 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 29 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e Higiene e Assistencia Publica—Expediente de 29 do corrente, da Directoria de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA—Acta da camara commercial da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, Recebedoria e da Mesa de Rendos.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta do Banco Rural Hypothecario.

Rectificação da Companhia Agave Americana.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente mez, foram nomeados:

O official de descarga extinto da Alfandega do Rio de Janeiro João Bernardino Neves Gonzaga para o logar de 4º escripturario da mesma repartição;

Joaquim Guimarães de Oliveira Lima para o logar de 4º escripturario da Alfandega da cidade de S. Paulo, estado do mesmo nome.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 28 do corrente foram confirmados no posto de guarda-marinha os guardas-marinha alumnos Justino Escudier, Eduardo Justino de Pádua, Alberto Carlos da Gama, Domingos José Moraes, Coriolano Mario Coelho Cintra, Wenceslau de Albuquerque Caldas, Randolpho Egidio de Noronha Moraes, Alberto Frederico da Rocha, Francisco Nuguet, Arnaldo Siqueira da Luz e Prudencio de Menltonça Suzano Brandão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Por decreto de 28 do corrente, foi aposentado, nos termos do art. 437 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1663, de 30 de janeiro de 1894, o guarda-flo da Repartição Geral dos Telegraphos Salvador José da Silva, de accordo com o n. 1 do art. 481 do mesmo regulamento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 29 de novembro de 1895

Transmittiu-se ao coronel commandante do corpo de bombeiros cópia da informação prestada ao Ministerio da Industria pela Inspetoria Geral de Obras Publicas acerca da reclamação feita em officio de 21 de setembro ultimo, affirm de que indique os pontos em que devem ser collocados os hydrantes no edificio da alfandega.

Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO CEARÁ
Comarca da capital

Antonio Albano da Silva.
Antonio Moreira de Souza.
Arnulpho Pamplona.
Paulo Augusto de Moraes.
Tristão Antunes de Alencar.
Virgilio Freire Napoleão.

Comarca de Icó

Francisco de Hollanda Cavalcanti.
Francisco José Xayler.
João Patricio de Almeida Pimenta.
Manoel de Souza Milhome.
Pleonipotenciario Bartolino Campos.

Comarca de Iguatu

Francisco Alves Teixeira.
Joaquim Alves Teixeira.
José Antonio de Pinho.
Vicente Alves de Araujo e Silva.

Comarca de Baturité

João do Rego Falcão.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 27 de novembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem a fim de que:

Se pague:

Na Alfandega da Parahyba, ao juiz de direito em disponibilidade, João Americo de Carvalho, aposentado em virtude do decreto n. 2056 de 25 de julho ultimo, os seus vencimentos de inactividade;

A Francisco José Alvares da Fonseca, a quantia de 1:400\$ proveniente, não só do augmento de 100\$ mensaes do aluguel do predio da rua do Passeio n. 61, em que funciona o Instituto Sanitario Federal, relativo aos me-

zes de fevereiro a setembro ultimos; mas tambem do correspondente ao mez de outubro findo;

A conta de 485\$286, do gaz consumido no Instituto dos Surdos Mudos, durante o 3º trimestre do corrente anno;

Seja indemnizado o cofre da brigada policial desta capital, da quantia de 35:783\$955, da despeza feita, durante o mez passado, com o respectivo material;

Sejam tomadas as competentes contas da despeza feita, em outubro findo, com o pessoal da brigada policial desta capital, na importancia de 321:723\$236;

— Communicou-se ao mesmo ministerio, para os devidos effeitos, que ao tenente da brigada policial desta capital Arlindo Pinto de Almeida, reformado por decreto de 31 do mez passado, compete, de accordo com o art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o soldo annual de 649\$772 visto contar 10 annos, quatro mezes e dous dias de effectivo serviço militar.

— Transmittiram-se ao referido ministerio, para os fins convenientes, cópia do decreto de 21 deste mez, que reformou com o soldo por inteiro a praça do Corpo de Bombeiros Valentim Delphin do Amaral.

— Remetteram-se á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento na Alfandega do Maranhão, os titulos que reconhecem o direito de D. Izabel Lustosa Nogueira de Araujo, viuva do juiz de direito em disponibilidade Urbano Pereira de Araujo, á pensão annual de 600\$ e de cada um dos seus filhos menores Urbano, Brazilia e Candida, á de 200\$, de accordo com os arts. 31 e 33, § 1º do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, a partir de 19 do agosto do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte.

Directoria do Interior

Expediente de 28 de novembro de 1895

Autorisou-se o inspector geral interino de Saude dos Portos a despendar a quantia de 4:096\$560 com a aquisição de artigos necessarios ás embarcações das visitas sanitarias externa e interna do porto, e ao hospital maritimo de Santa Isabel, conforme os pedidos que acompanharam os officios de 18 e 20 do novembro corrente.

— Recommendou-se:

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca que, ouvindo a inspectoria geral de Saude dos Portos, na parte que lhe compete, organise o orçamento da despeza com a construção, na enseada da Jurujuba, de um pequeno galpão e de uma carroeira, esta para ser utilizada quando se tenha de proceder á limpeza e pequenos reparos do material fluctuante da inspectoria, e aquelle para guardar o mesmo material. — Deu-se conhecimento ao inspector geral, interino, de Saude dos Portos;

Ao referido inspector:

Que informe, si é de natureza ordinaria ou extraordinaria a despeza com os artigos destinados ao hospital maritimo de Santa Isabel, de que trata o officio de 18 do corrente mez;

Que promova, de accordo com o art. 730 do Código Commercial, o pagamento do seguro da lancha *Felic Martins*, cumprindo que para esse fim seja extrahida, com urgencia, a certidão requerida pela Companhia Fideidade, acerca daquelle embarcação.

—Remetteram-se à Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitários do Districto Federal, relativos aos dias 22 a 24 deste mez.

Requerimentos despachados

Rabby Maizes Malca, solicitando naturalização.—A petição deve ser assignada do proprio punho ou por procurador, reconhecendo a firma em qualquer dos casos.

Ruben Benjô, idem.—Reconheça a firma e junte documento comprovativo de bom procedimento civil e moral.

Simão Benjô, idem.—Junte não só a procuração passada ao signatário do requerimento, mas também documento comprovativo de bom procedimento civil e moral.

Habab Bennares, idem.—A petição deve ser assignada do proprio punho ou por procurador, reconhecendo a firma em qualquer dos casos.

Deu-se conhecimento destes despachos ao governador do estado do Pará, em referência ao officio de 21 de outubro ultimo, que acompanhava os ditos requerimentos,

Directoria Geral da Instrução

Expediente de 28 de novembro de 1895

Communicou-se ao Dr. Manoel Coelho Barroso, ter sido nomeado commissario fiscal do governo federal, nos exames de preparatorios a que se tem de proceder no lyceu de Campos, na forma do decreto n. 2172, de 21 do corrente mez, publicado no *Diario Official* de 26. —Deu-se conhecimento ao presidente do estado do Rio de Janeiro.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em additamento ao aviso de 20 do corrente mez, que em vista da alteração estatuida pela lei n. 314, de 30 de outubro ultimo, nas materias que constituem as secções do curso das faculdades de direito, fica adiada até ulterior d'liberação a inscripção aberta para provimento das vagas de lente substituto da 1ª, 2ª e 3ª secções da mesma faculdade.

—Remetteram-se ao ministro do Estado das relações exteriores, em satisfação ao pedido da legação da Belgica nesta capital e em additamento ao aviso deste ministerio de 14 do corrente mez, dois exemplares do catalogo da bibliotheca da Escola Polytechnica.

—Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda, a consulta constante do aviso deste ministerio, de 5 de outubro ultimo, si aquelle ministerio podia autorisar a Imprensa Nacional a imprimir os títulos e diplomas conferidos pelos institutos de ensino superior, sendo a despesa indemnizada pelos interessados nas repartições fiscaes competentes.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1895

Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Sim.

Ministerio da Fazenda

Poa portaria de 29 do corrente mez foi concedido, de accordo com a autorisação do Poder Executivo no art. 1º do decreto legislativo n. 328, de 12 do corrente mez, um anno de licença com o respectivo ordenado, ao 1º escripturario do Thesouro Federal Antonio Leonardo de Menezes Amorim, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Expediente de 28 de novembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas declarando que os valores pertencentes à Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro já foram escripturados como receita da União no exercicio de 1891, faltando apenas

os documentos concernentes ao trafego mutuo, que figuram em deposito no balanço da Estrada de Ferro Central do Brazil, á qual deverá fazer a necessaria escripturação, afim de que desapareçam dessa conta taes valores, passando-os para a receita geral.

—A Caixa de Amortisação communicando que na thesouraria geral do Thesouro Federal foram depositadas por Antonio Luiz Cardoso Guimarães 20 apólicas da divida publica, pertencentes a José Guimarães da Silva Vairão, em garantia da fiança que prestou como leiloeiro desta praça.

—Ao delegado do Thesouro em Londres autorizando a fornecer ao major de artilharia Luiz Barbedo, dispensado da commissão que desempenhava na Europa, a quantia necessaria para o transporte delle e de sua familia até esta capital.

—Ao juiz de ausentes do termo de Nitheoy declarando ser conveniente, á vista dos autos da arrecadação, que o procurador seccional da Republica diga, em salvaguarda dos interesses da Fazenda Nacional, sobre o levantamento do legado de 118:590\$778, feito pelo finado José Pereira da Cunha á camara municipal do concelho do Baião, districto administrativo do Porto reino de Portugal.

Expediente do Sr. director

A Alfandega do Rio de Janeiro declarando que o Sr. ministro da fazenda, á vista do pedido constante do requerimento do 3º escripturario da mesma alfandega José Vicente Gurgel do Amaral, resolveu que se faça a restituição da diferença não só da joia, mas também das contribuições entre os ordenados do lugar de 1º escripturario da Alfandega de S. Paulo e a do lugar anteriormente exercido, convido que informe qual a importancia devida em tal conformidade.

—A Alfandega do Rio Grande do Norte concedendo, por conta da verba—Ajuda de custo—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 300\$ afim de ser effectuado o pagamento da ajuda de custo de 1º estabelecimento, requerido pelo 1º escripturario Jorge Fucks de Figueiredo.

—A Alfandega da Parahyba concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 10:772\$193 para pagamento de diversas dividas de exercicios findos.

—A delegacia fiscal em Goyaz concedendo, por conta da verba—Despezas eventuaes—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 150\$006, para pagamento da gratificação que compete ao 1º escripturario Francisco Victorino Xavier de Brito.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 22 de novembro de 1895

Expediente do Sr. director:

A Alfandega da Bahia, communicando que em data de 19 do corrente, foram indeferidos os requerimentos de Pedrosa Junior & Comp., Rezende Soares & Comp., Moura Guerra & Noronha, Rodrigues Cardozo & Comp. e Moraes & Martins que reclamaram da decisão pela qual tiveram de computar no peso bruto dos phosporos e das caixas de madeira ou de zinco em que elles veem envolvidos, porquanto taes reclamações deviam ter sido feitas por meio de recurso com as suas formalidades.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente

Foram nomeados:

O 1º tenente Virtulino Magalhães Moreira Sampaio para exercer o cargo de ajudante da inspecção do Arsenal de Marinha do estado da Bahia;

O pratico Antonio Piloto Filho para exercer o cargo de ajudante do pratico-mór da praticagem do estado do Rio Grande do Norte;

José Pires Ferreira Junior, Manoel Gomes Fernandes, Gaudencio da Silva Leite e José Honorato Branco da Silva, para exercerem

os logares de fleis do 2ª classe do corpo de fazenda da armada; José Ferreira de Souza, Antonio João Dias e João Antonio de Moraes Castro, para os de enfermeiros navaes, e Manoel Venerando da Graça Junior, para o de escrevente da armada, pertencentes todos ás respectivas brigadas;

Foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, em prorrogação da concedida em 13 de julho do corrente anno, ao 1º tenente Mario Ribeiro da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 1º tenente Alberto Fontoura Freire de Andrade, para empregar-se em companhias de navegação ou em qualquer outro ramo de industria, e ao 2º sargento invalido do corpo de infantaria de marinha José Valerio Ubalino para residir fóra do asylo nesta capital, percebendo os vencimentos a que tiver direito.

—Por outras de 29 do corrente:

Concederam-se a José Paulino de Brito guarda de policia do arsenal de marinha desta capital, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado o 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Arthur Gomes de Sá, para exercer o logar de guardião extranumerario do corpo de officiaes marinheiros.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Aos machinistas navaes de 4ª classe, 2ª tenentes, Manoel Ernestino da Costa Moura e João Baptista de Moura e ajudante de machinista Luiz Francisco da Silva, para se empregarem na industria particular ou embarcarem em navios do commercio;

Aos machinistas navaes de 4ª classe, 2ª tenentes Fernando José da Silva, tres mezes; de 2ª classe Antonio Ignacio Albernaz, quatro mezes, em prorrogação da concedida em 17 de julho do corrente anno, e ao 2º tenente Severino da Costa Oliveira Maia um mez, em prorrogação da concedida em 1 de março do corrente anno, sendo a tolos na forma da lei e em vista de parecer da junta medica, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 29 do corrente, foi demittido, por abandono de emprego, Augusto Celso de Menezes, de praticante da Contadoria Geral da Guerra.

Expediente de 27 de novembro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando:

Para que se sirva tomar em consideração, a mensagem dirigida ao Sr. presidente e na qual se comunica ter o Senado Federal resolvido que do Poder Executivo fossem solicitadas cópias dos documentos que instruíram o requerimento com que D. Albertina Nogueira Pereira se habilitou para a percepção de meio soldo e montepio pelo fallecimento de seu marido o capitão do exercito Candido Dulcideo Pereira, por isso que taes documentos se acham no Thesouro Federal.

—Communicou-se ao 1º secretario do Senado.

Para os fins convenientes, os autographos dos decretos de 9 do corrente, pelos quaes o presidente do Senado Federal, ex vi do art. 38 da Constituição Federal, promulgou as resoluções do Congresso Nacional que concedem a D. Maria Lins Velloso da Silveira a pensão de 100\$ e que autorisa o Poder Executivo a conceder ao cabo de esquadra reformado do exercito Amaro da Costa Soares a de 1\$ diarios, sem prejuizo do meio soldo.

—Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que por decreto de 25 do corrente foram revogados os de 11, 12, 14, 19 e 22 de maio de 1894, demittindo o capitão-tenente Alfredo Augusto de Lima Barras e os 1ª tenentes da armada Nelson de Vasconcellos e Almeida e João Maximiano Algernon Sidney Schiefler dos logares de professor do Collegio Militar, devendo, portanto, esses officiaes reverter aos seus cargos.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papéis em que o capitão Luiz José de Almeida Couto e tenente Fernando José Rodrigues de Amorim, ambos honorários do exercito, allegando acharem-se comprehendidos no decretos de 12 de novembro de 1894, pedem lhes sejam passadas as patentes dos postos immediatos.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que :

A' Alfandega de Pernambuco seja distribuido, por conta do § 2º—Supremo Tribunal Militar (pessoal)—do actual exercicio o credito da quantia de 1:000\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos do auditor de guerra do 2º districto militar ;

A' Alfandega de Santa Catharina tambem seja distribuido, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2150, de 31 de outubro de 1885, o da quantia de 25:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas que se tem de fazer com as obras das fortalezas do dito estado.

No Thesouro Federal, á vista das contas que se remettam devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que os acompanha, a quantia de 22:707\$350, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Affonso Goleim, 1:878\$990; a Companhia Carris Urbanos, 1:166\$; a Companhia Ferro-Carril Jardim Botânico, 72\$; a Casimiro Pereira Cotta, 610\$; a Chr. Aekster & Comp., 5:200; a Empresa de Obras Publicas, 271\$760; a Fernando Pires Ferreira, 2:156\$900; a Joaquim Francisco da Silva, 343\$800; a João Dias Costa, 26\$; a Luciano de Moraes & Comp., 7:719\$700; a Marcenaria Brasileira, 140\$; a Marques de Oliveira & Comp., 216\$; a Bombaem & Comp., 2:250\$; e a Santa Casa da Misericordia, 625\$500.

—Ao inspector da Alfandega do Pará, providenciando para que seja remetida á Contadoria Geral da Guerra uma nota da importancia da carga do maior do corpo de estado maior de 1ª classe Araripe Meirelles ao tempo em que veio do dito estado para esta capital, afim de ser averbada na sua caderneta.

—Ao director do Arsenal de Guerra:

Declarando que deve ser entregue o reboador, Bittencourt ou Trinta de Abril ao engenheiro Libanio Lima, liquidante da Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro;

Mandando admitir na Companhia de Aprendizes Artífices, quando houver vaga, o menor Lycurgo Martins, conforme pediu sua mãe Esmeria Velloso Martins.

—Ao intendente da guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compras realizada em 18 de outubro ultimo, para o fornecimento de materiaes, durante o 1º semestre do anno vindeuro.

—A' Repartição de Ajudante General :

Transferindo para o 38º batalhão de infantaria, conforme pediu, o soldado conductor da 3ª companhia do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal João Aquilino Doria. —Communicou-se ao commandante da referida escola.

Approvando a conta da administração da caixa de musica do 14º regimento de cavallaria, durante o 2º semestre do anno proximo findo;

Permittindo:

Ao alferes do 28º batalhão de infantaria Manoel Raymundo de Almeida Couceiro, que se acha a disposição do commandante da Escola militar da Capital Federal, fazer na mesma escola exame vago de historia. —Communicou-se ao commandante da referida escola.

Ao alferes do 29º batalhão de infantaria Avelino José de Medeiros Chaves gosar no estado de Sergipe a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde ;

Mandando declarar em ordem do dia do exercito que é Manoel do Nascimento Lins e não Manoel do Nascimento Lins Filho o 2º cadete 2º sargento promovido ao posto de alferes por decreto de 3 de novembro do anno findo. — Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude em Sergipe, por 60 dias ao alferes do 29º batalhão de infantaria Avelino José de Medeiros Chaves;

Para em 1895 se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares aos alferes Ricardo de Oliveira, Arnaldo Neves Carneiro de Almeida, Francisco de Souza Tamandaré, Affonso de Castro Heitor, 2º tenente Antonio Eugenio Gadelba, alferes Francisco de Avila Garcez e aos paizanos Lucas Ferreira de Salles, Carlos Frederico Ribeiro de Campos, Clementino Azevedo, Diomedes Bandeira de Mello, Eugenio Augusto Ferral, João Antonio dos Santos Filho, João Torres Guerreiro Rozado, Jonathas Callado, Leopoldo de Gouvêa Ravasco e Mario Alves Ferreira. —Communicou-se ao commandante da dita escola.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de novembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda :

solicitando os seguintes pagamentos :

De 1:015\$ a diversos pelo serviço de condução de malas do Correio, em outubro ultimo (aviso n. 2.619) ;

De 1:291\$938 idem. idem (aviso n. 2.620) ;

De 156\$ a Sociedade Anonyma O Paiz, por publicações feitas para a Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, no dito mez (aviso n. 2.622) ;

De 887\$966 a diversos por fornecimentos feitos para a Inspeção Geral das Obras Publicas, no dito mez (aviso n. 2.623) ;

De 12\$500 a Fortunato Pedro dos Santos Camacho pela reconstrução de calçamento demolido para assentimento de registros de incendios, no dito mez (aviso n. 2.624) ;

De 430\$587 a Société Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro pela illuminação da Inspeção Geral das Obras Publicas no 3º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.625) ;

De 651\$224 a diversos pela reconstrução de calçamentos levantados para reparos e melhoramentos do serviço de distribuição de agua em outubro ultimo (aviso n. 2.626) ;

De 59\$ a Miguel Moreira das Neves, pelo excesso do aluguel do terreno occupado em deposito de materiaes para as obras da caixa da agua de Santos Rodrigues, etc. no dito mez (aviso n. 2.627) ;

De 945\$ a diversos, pelo fornecimento de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, em outubro ultimo (aviso n. 2.628) ;

De 883\$ a diversos, pelo serviço de condução de malas dos correios, no dito mez (aviso n. 2.621).

Transmittindo :

Copia do aviso deste ministerio n. 975, de 26 de abril ultimo, requisitando pagamento de 385\$ a diversos, por fornecimentos ao Jardim Botânico (aviso n. 2.629) ;

Copia do decreto n. 2.176, de 23 de novembro corrente, que abre a este ministerio, no actual exercicio o credito extraordinario de 9:873\$760, destinado ao resgate dos compromissos da commissão examinadora da escripturação da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro ; do proprio nacional e do Laboratorio de Biologia (aviso n. 2.630).

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 29 do corrente:

Foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Antonio Fernandes Ribeiro Guimarães, brasileiro, negociante, morador nesta capital, para a sua invenção de involucros em forma de livro para acondicionamento de charutinhos e cigarros.

Foi de conformidade com o decreto legislativo n. 331, de 14 do corrente, concedido um mez de licença, com o respectivo orde-

nado ao Dr. Ladislão José de Carvalho Araujo, medico da hospedaria de imigrantes em Pinheiro para tratar de sua saúde.

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao carteiro da sub-administração dos Correios de Diamantina, em Minas Geraes, José Antonio de Lima, e ao praticante da administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro Antonio Maciel Junior, para tratamento de saúde onde lhes convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 384—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1895.

Devolvendo-vos a lista nominativa dos imigrantes embarcados em Lisboa a bordo do vapor *Chili*, no dia 8 de agosto ultimo, por conta do contracto da Companhia Metropolitana, recommendo-vos que rectifiquis a mesma lista, na parte relativa ás familias ns. 7, 10, 21 e 23, cujos chamados de parentes não vem mencionados, apezar de estarem consignados nas respectivas situações de familias que tambem vos remetto com os devidos documentos.

Compreheideis que omissões ou divergencias de tal natureza prejudicam o processo de contas da referida companhia, ao qual aquelle documento serve de base; e dahi a necessidade de ser elle organizado com o mais severo escrupulo.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. consul do Brazil em Lisboa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria geral—2ª secção—N.385—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1895.

Devolvendo vos a lista nominativa dos imigrantes embarcados em Leixões, a bordo do vapor *Porto Alegre*, no dia 30 de setembro ultimo, por conta do contracto da Companhia Metropolitana, recommendo-vos que a rectifiquis, na parte relativa ás familias ns. 13, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28, cujas designações de chamadas dos respectivos parentes foram omitidas, não obstante contarem das «situações de familia» que so lhe referem, as quaes tambem vos envio.

Deveis comprehender que, dependendo fundamentalmente daquello documento o processo de contas da mesma companhia, é mister que seja elle organizado com a mais escrupulosa exactidão.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. consul do Brazil no Porto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 386—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1895.

Em additamento ao meu aviso n. 275, de 9 de agosto ultimo, e devolvendo-o por deficiente o incluso quadro da contagem do tempo de serviço do 2º official aposentado dessa directoria Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, no qual deveria ter vindo mencionado o que a respeito do mesmo consta no periodo decorrido de 1 do março de 1872 a 29 de dezembro de 1890, recommendo-vos que, com a maxima urgencia, providencieis afim de ser organizado e remetido a esta secretaria de Estado novo quadro contendo as indicações exactas do numero e natureza das faltas dadas pelo aposentado no citado periodo o que muito importa para a apuração das vantagens que tem de perceber o funcionario de que se trata.

Convem, outrossim, que declareis os limites da suspensão que ao mesmo foi imposta em 1 de julho de 1889, conforme foi solicitado já por officio da Directoria Geral da Industria sob n. 114, de 4 de abril do corrente anno.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. director geral dos correios.

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1895

Alexandre Alves Ribeiro Chreno, official da inspeccao Geral das Terras e Colonisacao, recorrendo do acto do inspector geral que o reprehendeu por portaria de 8 do corrente mez.—Deixo de tomar conhecimento do recurso, em vista da disposicao do art. 55, cap. X, do regulamento de 22 de novembro de 1892, a que se refere o art. 27, cap. VII do regulamento de 26 de julho de 1890.

Directoria Geral de Viacao

Expediente de 29 de novembro de 1895

Declarou-se a directoria da Estrada de Ferro Central que o cidadão Nicolau José da Silva Villela Bastos requereu uma indemnizacao pela pedreira que diz possuir junto a linha da dita estrada, entre as estações do Pombal e Divisa, pedreira que allega ter sido utilizada desde 1888 pela mesma estrada;

Que em officio de 13 de novembro de 1894 a directoria da estrada informou que a referida pedreira era explorada desde 1891, tornando-se precisa aos serviços, e tendo-se alli já estabelecido um britador e os desvios necessarios, parecendo-lhe justo, apesar de ter sido a pedra extrahida por consentimento espontaneo do respectivo proprietario, se lhe desse uma indemnizacao de 2:000\$, valor estimativo, ficando, porém, a estrada com direito ao terreno correspondente aos desvios e apparchos, bem como a moradia do pessoal empregado.

Transmittindo-se os requerimentos e papeis anteriores, autorisou-se a directoria da estrada a entrar em accordo definitivo com o mencionado cidadão, sobre o quantum da indemnizacao a pagar pela exploração da pedreira e terras de que se trata, pondo-se assim termo a semelhante questao.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo approvaçao de projecto para supprimento de agua a estacao do Ribeirão Vermelho.—Compareça na Directoria de Viacao afim de receber guia para pagamento do sello.

Brazil Great Southern Railway Company.—Compareça na Directoria Geral de Viacao a receber guia para pagamento dos impostos devidos por um decreto que vae ser expedido em seu favor.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 29 de novembro de 1895

Declarou-se ao Ministerio de Fazenda que data de 1 de agosto de 1873 a primeira nomeação do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Pereira Vianna, aposentado por decreto de 31 de julho de 1894.

—Ao Ministerio da Guerra que, não havendo inconveniente na admissao do sargento ajudante do Asylo dos Invalidos da Patria Cosme José Corrêa, como praticante de telegraphia na Repartição Geral dos Telegraphos, cumpre que o mesmo sargento alli se apresente para receber as necessarias ordens.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias ordens, afim de que, pelas alfandegas do Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Santos, Desterro e Rio Grande sejam os engenheiros-chefes dos districtos da Repartição Geral dos Telegraphos considerados como os fiscaes que, em virtude da lei, devem passar o certificado, informações e declarações competentes para despacho livre de direitos do material telegraphico importado pelas companhias *Western Telegraph* e *South American Cable*.

Requerimentos despachados

Antonio Fernandes Ribeiro, pedindo o pagamento de duas contas de fornecimentos feitos a inspeccao Geral de Obras Publicas, na

importancia de 240\$, visto terem cahido em exercicios findos.—Providenciado em tempo por este Ministerio, dirija-se o supplicante ao Ministerio da Fazenda.

ADMINISTRACAO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas no dia 28 de novembro de 1895

5ª secção

Foram expedidas 255 malas, das quaes 29 pelo *Moqueve*, para os portos do sul; 83 pelo *Chili*, para Bordéus e escalas; 11 pelo *Leibniz*, para Pernambuco e escalas; 3 pelo *Ithaka*, para Buenos Aires; 14 pelo *Mercurio*, para Paranaguá e escalas; 2 pelo *Berlin City*, para Buenos Aires; 22 pelo *Bourbon*, para o Pará e escalas.

Foram recebidas 104 malas, das quaes 74 diarias; 13 pelo *Ville de Buenos Aires*, do Havre e escalas; 5 pelo *Guapa*, de Porto Alegre e escalas; 5 pelo *Pará*, de Lisboa e escalas; 1 pelo *Itabira*, de Pernambuco; 2 pelo *Itatiba*, da Bahia; 2 pelo *Olinda*, de Santos; pela Estrada de Ferro Central, de S. Paulo.

8ª secção

Foram expedidas 698 malas, das quaes 156 pelo ramal de S. Paulo; 125 pelo de Porto Novo; 234 pela linha do centro; 31 para os suburbios; 152 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

Foram recebidas 559 malas, das quaes 131 pelo ramal de S. Paulo; 128 pelo de Porto Novo; 115 pela linha do centro; 30 pelo trem S4; 155 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 29 de novembro de 1885.—*Serqueira Braga*.

CORREIO GERAL

Administracao dos Correios ao Distrito Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 28 de novembro de 1895

Venda de sellos.....	4:119\$500
Vales nacionaes emitidos.....	2:953\$000
Vales nacionaes pagos.....	3:247\$100

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 29 de novembro de 1895

Ao Dr. chefe da Planta Cadastral do Distrito Federal, informando que, do protocollo desta Directoria, não consta ter entrado o seu officio de 2 de dezembro de 1893, capeando o requerimento de Antonio de Souza Ribeiro;

—Aos Drs. director de Hygiene e Assistencia Publica e procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal, enviando diversos exemplares do *Boletim* da Intendencia Municipal, relativo ao trimestre de abril a junho findo.

2ª SECÇÃO

Expediente de 29 de novembro de 1895

Officios recebidos:

Do fiscal do 2º districto de inflammaveis e do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo uma relação dos generos inflammaveis retirados deste trapiche nos dias 25, 26, 27 e 28 do corrente.—Inteirado, archive-se.

Ao fiscal de inflammaveis do 4º districto, remetendo um passo permanente fornecido pela Companhia de Carris de Jacarépaguá.

Requerimentos despachados

Inicio de negocio, industria ou profissão Taverna e addicionaes.—Rua Dr. Dias da Cruz n. 22. Marcellino José Patricio.—Deferido, de accordo com a informacao. A' Directoria Geral de Fazenda.

Armazem de madeiras.—Rua do Livramento n. 18, Nogueira & Vieira.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Depositos fechados.—Travessa de Santa Rita ns. 12 e 14, Mayrink, Abreu, Machado & Comp.; rua da Miericordia n. 56, Miguel Bravo & Comp.; rua Primeirô de Março n. 81, Pinheiro Valle & Oliveira.—Deferidos. A' Directoria de Geral de Fazenda.

Transferencia de firma Fazendas e roupas.—Rua do Engenho de Dentro n. 20, de Francisco Pinho & Comp. para Joaquim Pinto de Almeida e Souza.—Deferido. A' Directoria Geral de Fazenda.

Despachos interlocutorios J. Braga & Comp.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Antonio Francisco Guimarães.—A' Directoria de Obras e Viacao.

Francisco da Silva Ferreira.—Ao agente do districto de Sant'Anna.

Directoria de Obras e Viacao

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 novembro de 1895

Congregação dos frades de S. José, José Teixeira de Carvalho Bastos, João Evangelista de Souza Ferreira e Jaymes Sterrat.—Não tem logar o que requerem.

Joaquim José da Costa.—Indeferido por inoportuno.

2ª SECÇÃO

Expediente de 27 de novembro de 1895

Ao Sr. Dr. director de Hygiene:

Communicando-lhe, em resposta, que desde 22 de outubro ultimo, officando ao Sr. agente da Gloria, não só para mandar fechar a rua que foi aberta sem licença ao lado da Estrada de Ferro do Corcovado, como tambem para fazer restabelecer uma valla que alli fora aterrada;

Respondendo que foram requisitados os reparos necessarios ao mictorio do largo da Cancellaria, deixando-se de tomar iguaes providencias com relação ao da rua Carneiro de Campos, por já ter sido pedida a suppressão desse mictorio, contra o qual manifestavam-se queixas pela imprensa.

—Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da commissao da Carta Cadastra, remetendo o requerimento em que Alfredo Mendes Guimarães, mediante indemnizacao, pede cópia de plantas de diversos ramos que interessam a linha de bonds de que é concessionario.

—Ao Sr. agente do 1º districto do Engenho Velho, para que seja multado o mestre de obras que depositou materiaes em frente ao predio n. 20 da rua Mariz e Barros.

—Ao Sr. Dr. gub-director da 1ª secção requisitando as plantas da rua do Carmo e do becco do Cotovello.

—Ao Sr. agente de Sant'Anna, pedindo providencias contra o proprietario do deposito de carvão a rua Santo Christo ns. 40 e 42, por ter feito um barracão com beirada de telhas para a rua, por estar depositando na via publica grande quantidade de alvenaria, ainda por não ter tapado a testada do alludido predio, conforme a intimação.

—Ao Sr. Antonio Joaquim de Souza Botafogo, convidando a comparecer nesta repartição para resolver duvidas relativas a acceitação de ruas abertas em terrenos de sua propriedade.

Requerimento despachado

Dia 23 de novembro de 1895

Antonio José de Azevedo, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

Antonio Dias Ferreira, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

Dia 23

Empresa de calçamentos, pedindo collocação de meios fios, para a rua Conde de Irajá, em frente ao predio n. 24.—Não tem logar o que requer.

Galdino Cicero de Miranda Junior, pedindo relevação de multa.—A' vista da informacao não tem logar o que requer.

Eduardo Morgado, pedindo levantamento de deposito.—Cumpra a lei o volte.

SECÇÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 29 DE
NOVEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Magalhães
—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores
Espinoza, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos
e Miranda Ribeiro.
Não houve julgamento.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 28 de
novembro de 1895..... 7.522:479\$037
Idem do dia 29 (até as 3 ho-
ras)..... 288.897\$533
7.811:376\$570
Em igual período de 1894 . 8.641:243\$424

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 28 de
novembro de 1895..... 638:505\$465
Idem do dia 28..... 16:230\$722
655:436\$189
Em igual período de 1894... 572:821\$365

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL
FEDERAL

Arrecadação do dia 29 de no-
vembro de 1895..... 50:691\$276
Idem de 1 a 20..... 1.194:826\$439

MEIA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento
Dia 29 de novembro.... 55:034\$104
De 1 a 29 de novembro.. 1.015:248\$089

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tri-
bunal resolveu hontem os seguintes paga-
mentos:

Ministerio da Fazenda. —Officios:

Do administrador da Imprensa Nacional,
n.º 803, de 13 do corrente, com 10 contas na
importancia de 5:245\$480, de material forne-
cido por diversos a mesma repartição;

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de
Analyses, n.º 230, de 20 do corrente, com as
contas de publicações na importancia de
28\$100, feitas no *Jornal do Commercio*, n.º
Páiz e na *Gazeta de Noticias*;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n.º 290,
de 13 do corrente, com varias contas na im-
portancia de 4:358\$690, de material e ob-
jectos de expediente fornecidos por diversos
para a referida repartição;

Do juiz da Camara Civil, de 5 e 12 do cor-
rente, requisitando o pagamento de juros de
dinheiros de orphãos em favor de Manoel
Pacheco Berla Rose 19\$941 e de D. Maria
Izabel Borges Alcerim 51\$744;

Dos juizes de orphão de Cantagallo (4) de
31 de setembro, de Nitheroy de 5 de outubro
e de Maria (2) de 30 de outubro, fazendo re-
quisições identicas em favor de João Pereira
da Silva 10\$760, de Narciso Pereira da Silva
25\$634, de Agostinho Pereira da Silva Jardim
\$954, de Egydino Antonio Prata 42\$522, de
D. Elisa Joaquina Coutinho 95\$306, de An-
tonio Eduardo Pereira das Neves 257\$772 e
de João Gomes Pereira 30\$180;

Do engenheiro das obras do Ministerio da
Fazenda, de 16 de agosto, 2 e 16 de setembro,
1 e 16 de outubro e 1 do corrente com as fol-
has dos operarios empregados nas obras da
Alfandega da capital nos mezes de agosto a
outubro, na importancia de 8:210\$200.

Aviso do Ministerio da Guerra, de 22 do
corrente, mandando pagar a D. Maria da
Gloria Vasconcellos da Silveira, viuva do
bibliothecario da Escola Militar da capital
João Balthazar da Silveira, a quantia de
200\$ para despezas de funeral e luto.

Requerimentos:

De José Alvaro de Oliveira Valladão, pe-
dindo a ajuda de custo de primeiro estabele-
cimento como 4.º escripturario da Alfandega
de S. Paulo, 200\$000;

De Chrisovão de Barros Rego, pedindo as
ajudas de custo a que se julga com direito
pela sua remoção da Alfandega de Pernam-
buco para a de S. Paulo; como 2.º escriptura-
rio. —Foi mandada abonar, por despacho de
9 do corrente, a de 200\$ de preparos de
viagem.

Do diversos credores por dividas de exerci-
cios findos:

De Nicola Violangierie (tres) por dividas
relacionadas pela Delegacia Fiscal de Matto
Grosso, 7:228\$380;

Da ex-praça do corpo de operarios militares
Fernando Gonçalves Marques, importancia de
peças de fardamento, vencidas em 1892,
32\$400;

Do engenheiro Lycurgo José de Mello, pela
importancia de pagamentos que fizera em
1893 de gratificações mandadas abonar a dois
empregados da Inspectoria Geral das Terras
Publicas e Colonisação, 240\$000;

De Marques Goulart & Comp., por forne-
cimentos feitos a diversas repartições do Mi-
nisterio da Justiça e Negocios Interiores,
410\$ e da industria 1:671\$000;

De D. Victorina Carneiro de Campos Soa-
res, pela quantia de 4:927\$500 proveniente
de differença de quotas de 90 a 93 devidas ao
seu finado marido o marechal Manoel Fran-
cisco Coelho de Oliveira Soares;

Da Companhia Engenho Central de Lorena,
na importancia de 21:000\$ de garantia de
juros do anno de 1893;

De D. Maria Turiana Pereira Perdigão,
por vencimentos que deixaram de ser pagos
em 1893, na importancia de 1:489\$405, ao seu
finado marido Manoel Marques Perdigão, ex-
vendedor da Casa de Correção;

De Lengruber & Lengruber, por forne-
cimentos feitos em 1893, para a Inspectoria
Geral das Obras Publicas 4:615\$000;

De Ignacio José Alves de Souza Junior, im-
portancia de um telegramma que expediu em
1892 por conta do Ministerio da Industria,
167\$939;

De Fonseca Corrêa & Comp., por forne-
cimentos feitos em 1893 para a Estrada de
Ferro do Rio do Ouro, 5:825\$240;

De Joaquim Alves de Souza, pela importan-
cia de 2:480\$, proveniente de 80.000 kilo-
grammas de turfa que forneceu em 1890 para
o fabrico de gaz, da fortaleza de Santa Cruz;

Do marechal Manoel Rodrigues de Barros
Fonseca, importancia proveniente de diffe-
rença de quotas dos annos de 1890 a 1893,
3:988\$920;

De D. Hortencia de Azevedo Midosi, pela
importancia de 5:412\$119, proveniente de
differença de quotas dos annos de 1890 e 1893
vencidos por seu finado pai o marechal Chris-
tiano Pereira de Azevedo Coutinho;

Da general Philadelpho Augusto Ferreira
Lima, por differença de quotas vencidas em
1890 a 1893, 3:324\$114;

Da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina
(2) por juros garantidos no 2.º semestre de
1893, relativas a construção da Estrada de
Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Ita-
pemirim, 38:396\$926 e dos semestres de 1891
e 1893, e construção do prolongamento da
Estrada de Ferro Barão de Araruama,
121:500\$000;

Da Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito,
pela importancia de 32:474\$095, proveniente
dos juros de 6 % garantidos sobre o capital
empregado na mesma estrada e relativos aos
1.º e 2.º semestres de 1893;

Da Companhia Cantareira e Viação Flumi-
nense, pela importancia de 22:160\$ proveniente
de fornecimentos feitos em 1893 para o
commando geral das forças em Nitheroy.

Informação da 2.ª sub-directoria do Conti-
bilidade de 26 do corrente, com a folha dos
operarios empregados nas obras da Alfandega
da capital na segunda quinzena de julho
ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores.—Avisos:

N. 235, de 7 do corrente, mandando pagar
pelo Thesouro ao enviado extraordinario e
ministro plenipotenciario de 2.ª classe em dis-
ponibilidade inactiva José de Almeida de Vas-
concellos a quantia de 608\$630, ao cambio de
27 d., concedida ao mesmo como suplemen-
to á sua ajuda de custo para regresso do Ve-
nezuela ao Brazil.—Registrou-se na verba 4.ª
—Ajuda de custo—a quantia de 668\$630, e na
26.—Differença de cambio—a de 1:323\$366;

N. 237, de 7 do corrente, mandando pagar
pelo Thesouro ao mesmo ministro a quantia
correspondente aos seus vencimentos do 2.º
quartel e pelos quaes deixara de sacar, visto
ter sido exonerado e posto em disponibilidade.
Registrou-se na verba 2.ª—Logações e Consu-
lados—a quantia de 5:000\$ e na 26.—Diffe-
rença de cambio—a de 9:615\$732.

N. 261, de 23 do corrente, mandando entre-
gar pelo Thesouro ao director da Bibliotheca
Nacional a quantia de 770\$500 proveniente de
gratificações concedidas a varios empregados
da mesma repartição por trabalhos prestados
fora das horas do expediente relativamente á
Guyana Franceza.—Registrou-se a referida
quantia na verba 7.ª—Commissões de limites
—como adeantamento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-
blicas.—Solicitados em avisos:

Ns. 2.554, 2557 e 2.559, de 20 do corrente,
medição de terras no Rio Grande do Sul do
contracto da Companhia, Iniciadora de Melho-
ramentos no Brazil, feita em 1892 e 1893, por
conta do credito extraordinario aberto pelo
decreto n.º 2.151, de 31 de outubro ultimo,
229:889\$660;

N. 2.576, de 23, assignatura de jornaes
scientificos para a Inspectoria Geral de Illu-
minação, 93\$000;

N. 2.578, de 23, reconstrução de calça-
mentos levantados para o assentamento da
canalisação de agua para a Escola Militar,
1:507\$000;

N. 2.530, de 25, fornecimento de 500 exem-
plares de quatro numeros de *L'Etoile du
Sud* publicados no mez de outubro, 500\$000;

N. 2.532 de 25, ditos de materias para o
serviço de assentamento de registros de in-
cendio, 97\$500;

N. 2.533, de 25, objectos de expediente for-
necidos á Inspeção Geral de Obras Publicas,
343\$910;

N. 2.584, de 25, material comprado para o
serviço de esgoto de aguas pluvias, 774\$000;

N. 2.561, de 25, construção do trecho do
ramal de Ouro Preto o Marianna no prolon-
gamento da Estrada de Ferro Central do Bra-
zil, 41:116\$090.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Solicitados em avisos:

N. 1.123, de 23 de outubro, aluguel de em-
barcações empregadas no transporte de car-
ne verde para o lazareto em janeiro e feve-
reiro, 387\$;

N. 3.416, de 21 do corrente, fornecimento
de materias para as obras do proprio nacion-
al em que se estabeleceu o Pedagogium,
7:889\$744;

N. 3.425, de 21, fornecimento e collocação
de transparentes na directoria da Secretaria
da Justiça, 53\$;

N. 3.442, de 22, ditas feitas no Museu Na-
cional em julho e setembro, 6:921\$950;

N. 3.364, de 14, publicações de editaes
da Faculdade de Direito do Recife no *Diario
Official*, 104\$200;

N. 3.467, de 26, fornecimento de materias
feito em outubro e novembro para as obras
do quartel do regimento de cavallaria da bri-
gada policial, 12:534\$563;

N. 3.486, de 27, aluguel do predio em que
funciona o Instituto Sanitario Federal de
outubro, e augmento do mesmo do fevereiro
a setembro, 1:400\$.

Foi julgada boa a applicação da quan-
tia de 56:868\$730 despendida pelo chefe de
policia com o pagamento dos delegados, es-
crivães, inspectores sectionaes e agentes, da

Marca VR&C: 2 ditos ns. 1.907 e 1.908, idem. Idem.
 Marca SIM: 1 dito n. 41, avariado. Idem.
 Vapor inglez *Grecian Prince*.
 Armazem das amostras — Marca SSC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 8—Lettreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nile*.
 Armazem n. 11—Marca CPS: 1 caixa sem numero repregada. Manifesto em traducção.
 Marca C: 1 dita n. 295, idem. Idem.
 Marca G—S—C: 1 dita n. 267, idem. Idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem das amostras—Marca E—R: 1 pacote sem numero, roto. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Cardoba*.
 Armazem n. 3—Marca R&D: 1 caixa n. 32, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Bearn*.
 Armazem n. 8—Lettreiro: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca MFB: 1 dita n. 1.435, idem. Idem.
 Marca CVH: 2 ditos ns. 5 e 9, idem. Idem.
 Marca VP&C: 2 ditos ns. 2.769 e 2.765, idem. Idem.
 Marca MP: 3 ditos ns. 10, 20 e 24, idem. Idem.
 Marca VP&C: 2 ditos ns. 2.787 e 2.786, idem. Idem.
 Lettreiro: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem n. 4—Marca JLFC: 1 caixa n. 4.709, repregada. Idem.
 Lettreiro: 4 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca GP: 1 dita n. 76, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem das Amostras—Marca JMBS—B: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MC&C: 1 dita n. 525, avariada. Idem.
 Vapor inglez *Nasmyth*.
 Trapiche Dias da Cruz—Lettreiro Brazil: 2 barricas ns. 5.301 e 5.282, repregadas. Idem.
 Marca BF: 2 gigos ns. 1 e 3, avariados. Idem.
 Marca F: 2 ditos ns. 1 e 9, avariados. Idem.
 Marca H: 1 barrica, sem numero, repregada. Idem.
 Marca EM: 1 pã, sem numero, quebrada. Idem.
 Marca 2474: 2 gigos, sem numero, com indicios de falta. Idem.
 Marca SF: 3 ditos ns. 195, 196 e 198, avariados. Idem.
 Marca 451: 9 latas, sem numero, vasando. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos, sem numero, com falta. Idem.
 Alfandega da Capital Federal, 25 de novembro de 1895.—O inspector, *II. Alonso Baptista Franco*.

DIA 27

Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem da estiva—Marca JJGC—P: 3, caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca SNC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca FMM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca ASAJ: 3 ditos sem numero, vazando. Idem.
 Marca BFC: 1 dita sem numero, repregada.
 Marca SC—45: 2 ditos sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Sparth*.
 Armazem n. 16—Marca CPC: 1 caixa n. 589, avariada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 566, repregada. Idem.
 Marca AL&C: 2 ditos ns. 1.782, 1.789, avariadas. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 1.783, 1.792, 1.793, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 1.787, 1.785, idem. Idem.
 Marca CM: 3 ditos ns. 1.559, 1.551, 1.590 repregadas e avariadas. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 1.546, 1.552, 1.557, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 1.562, 548, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 1.555, 1.547, 1.558, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 1.549, 1.556, idem. Idem.
 Marca JFC&C: 2 ditos ns. 915, 913, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellagio*.
 Armazem n. 3—Marca OPC: 1 caixa n. 7.160, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca T—M: 1 fardo n. 212, roto. Idem.
 Marca JRSC: 1 caixa n. 5.966, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Bellagio*.
 Armazem n. 3—Marca CPC: 1 fardo n. 1.843, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca ASC: 1 caixa n. 3.710, repregada. Idem.
 Vapor inglez *Leibnitz*.
 Armazem n. 12—Marca CB&C: 2 caixas ns. 175 e 175, repregadas. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 175, idem. Idem.
 Marca JJM—PGT: 3 ditos ns. 104, 103 e 102, idem.
 Marca JJM—PGC: 1 dita n. 105, repregada. Idem.
 Marca FMB: 2 ditos ns. 1.370 e 1.367, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.872, idem. Idem.
 Marca MM: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Marca RS&C: 1 dita n. 593, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca S, A: 1 caixa n. 351, repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 12—Marca MM&C: 2 caixas ns. 231 e 519, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca RGT: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca VR—C—Rio: 2 ditos ns. 50 e 49, idem. Idem.
 Marca ML&C: 1 dita n. 64, idem. Idem.
 Marca CWR: 1 dita n. 107, idem. Idem.
 Marca F&C: 1 dita n. 396, idem. Idem.
 Marca S—A: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca C—167: 1 dita, sem numero, idem.
 Despacho sobre agua—Marca CRM: 1 caixa n. 24, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 15—Marca VH: 2 caixas ns. 6.915 e 7.080, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca JAO: 1 dita n. 30.977, idem. Idem.
 Drogaria Cerrini: 2 ditos ns. 10.696 e 10.987, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro: 2 ditos ns. 10.082 e 10.687, idem. Idem.
 O mesmo lettreiro: 2 ditos ns. 10.681 e 10.681, idem. Idem.
 Marca CRR: 1 dita n. 9.714, idem. Idem.
 Marca 21—VVV: 1 dita n. 5.726, avariada e repregada. Idem.
 Marca PBC: 1 dita n. 406, idem. Idem.
 Marca C&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Paraguassu*.
 Armazem da estiva—Marca JJGC—P: 4 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 3 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca MDM: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca LGL: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca JJGC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca OGS: 4 ditos, idem. Idem.

Marca FM: 1 dita, idem. Idem.
 Marca ASAJ: 7 ditos, avariadas. Idem.
 Marca ARC: 1 dita, vazia. Idem.
 Marca BF&C: 1 dita, repregada. Idem.
 Vapor allemão *Olinda*.
 Sobre agua.—Marca M: 2 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem da estiva.—Marca CSC: 2 ditos, idem. Idem.
 Sobre agua.—MMS&C: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca V: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca JJGS: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor francez *Corrientes*.
 Armazem da estiva.—Marca AS—AAC: 2 ditos, sem numero, avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca AD&C—AAC: 3 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca TB&B: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca CH&C: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CI&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca AA&C: 3 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.
 Marca A: 3 ditos, repregadas. Idem.
 Marca BF&C: 1 dita, idem. Idem.
 Marca GDC: 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellagio*.
 Armazem n. 3—Marca OPC: 1 caixa n. 7.160, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca JRS&C: 1 dita n. 72, idem. Idem.
 Marca DCC: 1 dita n. 939, idem. Idem.
 Marca ASC: 1 dita n. 93, idem. Idem.
 Marca A: 1 dita n. 3.709, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nasmyth*.
 Armazem n. 15—Marca A: 1 caixa n. 9.519, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca DC&C: 2 ditos ns. 8.485 a 8.487, idem. Idem.
 Marca FCS&CL: 1 dita n. 24, idem. Idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Marca JRS&C: 3 ditos ns. 64, 61 e 62, idem. Idem.
 Marca LM: 1 dita n. 2.225, idem. Idem.
 Marca LJ&C: 1 dita n. 1.450, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*.
 Armazem n. 10—Marca GS&C: 1 caixa n. 2.592, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca GJ&C: 1 n. 633, repregada. Idem.
 Marca JJB: 1 dita 987, idem. Idem.
 Marca JFC: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Lettreiro Bragança: 1 dita n. 55, idem. Idem.
 Marca CVH: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca MI: 1 dita n. 2.602, idem. Idem.
 Vapor inglez *Leibnitz*.
 Armazem n. 12—Marca CNFS—PR: 2 caixas ns. 4 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.
 Sobre agua—Marca CWR: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca ML&C: 3 ditos ns. 66, 50 e 51, idem. Idem.
 Marca JMC: 3 ditos ns. 163, 183 a 185, idem. Idem.
 Marca SA: 3 ditos ns. 5.117, 4.121 a 4.131, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 4.138 a 4.144, idem. Idem.
 Marca FRC: 1 dita n. 437, idem. Idem.
 Lettreiro Luiz Herrany & Comp.: 1 dita n. 617, idem. Idem.
 Marca SG: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Corrientes*.
 Armazem da estiva—Marca AMP: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca AM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca Q: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca FS&C—F: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 13 ditos, sem numero, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Bellagio*.
Armazem n. 3 — Marca MP : 1 fardo n. 1.325, avariado. Manifesto em traducção.
Marca AR&C: 1 caixa n. 62, repregada. Idem.
Marca CBC: 1 fardo n. 1.135, avariado. Idem.
Marca CPC: 1 caixa n. 4.731, repregada. Idem.
Marca G—S : 2 fardos ns. 676 e 693, avariados. Idem.
Marca M—G : 1 caixa n. 666, repregada. Idem.
Vapor allemão *Amazonas*.
Armazem n. 15 — Marca SC: 1 caixa n. 1.307, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
Marca E: 1 dita n. 516, idem. Idem.
Marca CSP: 1 dita n. 9.706, idem. Idem.
Marca ML&C: 1 dita n. 2.631, vasando. Idem.
Marca VII: 2 ditas ns. 7.069 e 6.915, avariadas e repregadas. Idem.
Marca CP: 1 dita n. 58, repregada. Idem.
Marca V—21—C—WW: 1 dita n. 5.351, idem. Idem.
Marca GN: 2 ditas ns. 125 e 135, idem. Idem.
Vapor inglez *Bourbon*.
Armazem das amostras — Lettreiro CN: 1 caixa n. 24, repregada. Manifesto em traducção.
Vapor francez *La Plata*.
Armazem n. 4 — Marca CC—N: 1 caixa n. 248, repregada. Manifesto em traducção.
Marca IEM: 2 ditas ns. 1.161 e 1.163, idem. Idem.
Vapor inglez *Nasmyth*.
Armazem n. 14 — Marca A : 2 ditas ns. 9.504 e 9.506, repregadas. Manifesto em traducção.
Marca C&R: 1 dita n. 53, idem. Idem.
Vapor inglez *Orissa*.
Armazem n. 16 — Marca MNPS—NSH: 1 barrica n. 867, repregada. Manifesto em traducção.
Marca CP—HCH: 1 gigo n. 24, idem. Idem.
Vapor italiano *Maranhão*.
Armazem n. 8 — Marca CB&C: 1 caixa n. 283, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
Marca S: 1 fardo n. 4.542, roto. Idem.
Marca DS: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas. Idem.
Lettreiro Lesrino: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
Lettreiro M. Nunes: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
Vapor italiano *Bormida*.
Armazem das amostras—Marca S: 1 caixa n. 12, repregada. Manifesto em traducção.
Vapor allemão *Paranaquá*.
Armazem n. 11 — Sem marca: 1 caixa, numero, vasando. Manifesto em traducção.
Vapor inglez *Nile*.
Despacho sobre agua—Marca AMM: 1 barrica n. 552, repregada. Manifesto em traducção.
Vapor inglez *Orissa*.
Armazem n. 16 — Marca FV&EC: 1 caixa n. 1.287, avariada. Manifesto em traducção.
Vapor francez *La Plata*.
Trapiche da Ordem—Marca CB: 1 quartola, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
Marca CK: : 1 dita, sem numero, idem. Idem.
Marca JMGG: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
Vapor inglez *Bellagio*.
Trapiche Dias da Cruz — Marca HDH: 7 amarrados, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
Marca 63—HDH: 9 ditos, sem numero, idem.
Marca AG&C: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.
Vapor inglez *Leibnitz*.
Trapiche Dias da Cruz—Marca AJPC: 5 barris, sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
Marca CVFS—PR: 10 caixas, sem numero, idem, quebradas. Idem.

Marca FSC: 5 barris, sem numero, repregados. Idem.
Marca HSC—K: 10 ditos, sem numero, vasando. Idem.
Marca JCC: 3 caixas, sem numero, repregadas. Idem.
Marca JMC: 1 barril, sem numero, vasando. Idem.
Marca RA: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.
Lettreiro Red.: 23 saccos, sem numero, com falta. Idem.
Vapor allemão *Olinda*.
Trapiche Federal — Marca PGC—SHC: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
Marca TB—T: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca PCYS: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca CJ—R: 7 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca RL&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca A: 8 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca »—CS—»: 6 ditas sem numero, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dita sem numero, com avaria. Idem.
Marca CII&C—HK: 13 ditas sem numero, com falta. Idem.
Marca AN&C: 1 dita sem numero, idem.
Marca BC—125: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca EXM&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
Vapor italiano *Bormida*.
Trapiche Gambôa—Marca AG: 4 bordalezas sem numero, com vistoria. Manifesto em traducção.
Marca AP: 39 caixas sem numero, em mão estado. Idem.
Marca AR: 2 ditas sem numero, em vistoria. Idem.
Marca AP: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca BC: 2 cestos sem numero, idem. Idem.
Marca CT: 9 bordalezas sem numero, idem. Idem.
Marca FAB: 3 caixas sem numero, idem. Idem.
Marca GA: 1 barril sem numero, idem. Idem.
Marca GR: 3 bordalezas sem numero, idem. Idem.
A mesma marca: 1 barril sem numero, idem.
A mesma marca 3 caixas sem numero, idem. Idem.
Marca GVC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca IB: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca SL: diversas ditas sem numero, idem. Idem.
Marca FAB: 1 dita sem numero, idem. Idem.
A mesma marca: 10 bordalezas sem numero, idem. Idem.
Alfandega da Capital Federal, 27 de novembro de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Instrumentos de musica, instrumentos nauticos, medicamentos e drogas, lavagem de roupa para o Hospital de Marinha e Escola Naval.

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico a realizar-se no dia 2 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de instrumentos de musica, instrumentos nauticos e medicamentos e drogas assim como lavagem de roupa para o Hospital de Marinha e Escola Naval, durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1^a, encher com os preços, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignar-se para ser apresentada ao conselho economico;

2^a, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3^a, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriais da República e terão estes e aquellas a preferéncia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir o Arsenal de Marinha desta capital pelos mesmos preços porque proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferéncia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 27 de novembro de 1895.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

Contadoria da Marinha

Convido o Sr. Antonio de Souza Aguiar Junior a comparecer nesta repartição.

Contadoria da Marinha, 29 de novembro de 1895.—O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS PARA FARDAMENTO PARA AS PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 3 de dezembro proximo, até ao meio-dia, para o fornecimento daquelles artigos durante o 1^o semestre de 1896.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma do regulamento.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fizerem representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista o art. 64 do dito regulamento, devendo, nas referidas propostas, fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Arsenal de Guerra

VENDA DE INSTRUMENTAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. general director, declaro que nesta secretaria recebem-se propostas em carta fechada, no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a compra de instrumentos de musica inserviveis, pertencentes á banda dos aprendizes artifices deste arsenal. Aos concorrentes é permitido o exame daquelles objectos e queresquer esclarecimentos serão ministrados pelo secretario.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 27 de novembro de 1895.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Escola pratica do Exercito**FORNECIMENTOS DE GENEROS**

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos alumnos e praças, doentes na enfermaria, forragem e ferragem para os animaes durante o 1º semestre de 1896, a saber:

Em kilos: arroz, assucar, refinado de 2ª e de 3ª, bacalhau, banha de porco, batatas inglezas, café em grão e em pó, carne secca, dita de porco, dita de vacca, com osso e sem osso, goiabada, macarrão, manteiga, toucinho de Minas, chá preto e verde, leite, pão, alfafa, farello e uilho miudo.

Em litros: azeite doce, farinha fina de 1ª qualidade, feijão preto, sal, vinagre e vinho virgem.

Em ração: fructas, verduras e temperos. Em numero: queijos de Minas, ferraduras para cavallos e ditos para muares.

Em cento: cravos para ferraduras.

Em acha: lenha da matta.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, selladas e em cartas fechadas no dia 18 de dezembro ás 11 horas do dia na secretaria desta escola, exhibindo, nesta occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis.

Os proponentes, cujas propostas forem accaitas, depositarão como garantia dos respectivos contractos uma quantia proporcional ao fornecimento.

Capital Federal, 30 de novembro de 1895. — O tenente, *Oscar Martins*, agente.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas do estado de Santa Catharina

De ordem do engenheiro director da Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, se faz publico, que recebe-se propostas em carta fechada, até ao dia 15 de março do anno de 1896, á 1 hora da tarde, para a construção de uma ponte sobre o rio Tubarão, em frente á cidade do mesmo nome, nos termos da lei n. 171, de 30 de setembro do corrente anno.

Os proponentes deverão apresentar estudos completos da obra, com o projecto em seus detalhes e minucias.

As propostas deverão ser acompanhadas dos diagrammas das sondagens feitas no ponto escolhido para a construção da ponte; das observações realisadas para a construção da ponte; das observações realisadas para determinar-se o regimen hydraulico do rio, sua maxima cheia e velocidade.

O projecto da obra obedecerá a um plano para a construção de uma ponte com tres grandes vãos, tendo cada um no minimo 25 metros na parte central do rio, ligados ás margens por um systema de arcadas em alvenaria de granito, em caixas de concreto.

A superestrutura será metallica e por forma a receber cobertura.

A largura util da ponte será de seis metros, dividida em tres secções, sendo a central para animaes e carroças, as lateraes para transito a pé.

Além das condições aqui esboçadas, outras serão estabelecidas a juizo do governo, representado por um engenheiro fiscal que escolherá o ponto para a construção da ponte e presidirá aos trabalhos de sondagem, nos estudos que os proponentes teem de apresentar.

Não terão valor os projectos, nem os estudos para as fundações da obra e reconhecimentos geologicos do local escolhido, si não estiverem os respectivos trabalhos graphicos rubricados pelo engenheiro fiscal, que determinará a escala em que todos elles devem ser desenhados.

As despesas com a fiscalisação por parte do governo para os estudos e mais operações a que se refere este edital serão á custa do proponente preferido na concorrência.

Os proponentes não poderão exigir indemnisação pelos gastos feitos para instruirem as propostas com os documentos acima especificados.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes deverão depositar no thesouro deste estado 2 % sobre a quantia de snas propostas, quantia essa de que serão reembolsados logo que for julgada a concorrência.

Repartição das Terras, Colonisação e Obras Publicas, Florianopolis, 4 de novembro de 1895. — O 1º escripturario, *Alberto Bittencourt Cotrim*.

Directoria Geral dos Correios**FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que nesta sub-directoria recebem-se propostas selladas, em carta fechada e lacrada, até ao dia 14 de dezembro proximo futuro, inclusive, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, durante o anno de 1896:

Avisos de recepção de objectos registrados, modelo n. 7, milheiro.

Balas de carimbo, um.

Berços de mata-borrão, um.

Brochuras de 100 fls., modelo 215.

Balanços mensaes para agencias, modelo n. 45, milheiro.

Boletim de rectificação, modelo n. 2, milheiro.

Canetas sortidas, duzia.

Ditas Peny, idem.

Ditas com bico de vidro, idem.

Cadarço para cintar correspondencia, peça.

Caixa de colchetes de diversos numeros.

Ditas de papel timbrado para recados, caixas.

Canivetes grandes e pequenos, Rolgers, um.

Cartas de alfinetes, uma.

Carimbos para datar, um.

Ditos para registrados, um.

Ditos idem, diversas letras, um.

Cartões-aviso de porte a pagar, modelo n. 168, milheiro.

Ditos ditos registrados sem valor, modelo n. 106, milheiro.

Ditos ditos com valor, modelo n. 101, milheiro.

Ditos ditos de assignantes, modelo n. 236, milheiro.

Copiadores de 100, 200, 500 e 800 folhas, um.

Certificados de registrados modelo 226, milheiro.

Enveloppes diversos timbrados, idem.

Ditos para administradores, idem.

Ditos para agentes, idem.

Ditos para correios estrangeiros, idem.

Enveloppes bambús ou brancos 120x milheiro.

Enveloppes 0,20x0,26, idem.

Ditos marcados 0,120x0,240, idem.

Ditos para avisos de recepção 0,22x0,15, idem.

Ditos para o exterior 0,19x0,13, idem.

Ditos 0,25x0,17, idem.

Ditos 0,25x0,19, idem.

Ditos para officios, n. 21, idem.

Ditos marcados, n. 179, idem.

Ditos, n. 7 (caixa) idem.

Ditos para facturas, caixa.

Ditos marcados 128, milheiro.

Ditos modelo 0,30x0,16, idem.

Encadernações de minutas, uma.

Esponjeiras com esponjas, uma.

Etiquetos diversas, milheiro.

Fio fino inglez, kilo.

Flanela para balas de carimbo, metro.

Gomma-arabica em vidros, um.

Guias para estafetas, modelo 110, milheiro.

Ditas para acompanhar encomendas registradas, modelo 307, idem.

Lacre verde e encarnado, kilo.

Lapis preto A. W. Faber, n. 2, duzia.

Ditos ditos Graphite H H H, idem.

Ditos bicolor, idem.

Ditos de cores, idem.

Livros em branco, papel almasso de 50, 100 150, e 200 folhas, um.

Ditos ditos meio Hollandia, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.

Ditos de ponto com 200 folhas, um.

Ditos com 200 folhas para registrados e balanças diarios.

Ditos de 100, 150 e 200 folhas alphabetadas um.

Lapis de borracha, duzia.

Lacre encarnado n. 8, 14 e 18, kilo.

Limpa pennas, um.

Listas para correspondencias, modelo 8, milheiro.

Ditas idem modelo 8 A, idem.

Ditas idem modelo 8 B, idem.

Ditas de objectos registrados entregues a carteiros do districto, modelo 9, milheiro.

Lista para estatistica, modelo 23, milheiro.

Machinas para numerar, uma.

Papel timbrado para administrações, uma.

Protocollo com 200 e 300 folhas com dizeres, um.

Papel cartão para embrulho, resma.

Dito almasso Fiume pautado impresso em meias folhas para officios das agencias, resma.

Dito para embrulho marcado para registrados, modelo 143, milheiro.

Dito mata-borrão, resma.

Dito almasso pautado Fiume, resma.

Dito idem de linho.

Dito ministro, timbrado com margem, resma.

Dito timbrado para portarias, idem.

Dito inglez, superior, resma.

Dito Hollanda, resma.

Dito quadrado, resma.

Dito imperial ns. 3 e 6, resma.

Dito diplomata marcado, secções e gabinetes, caixa.

Pennas mallat ns. 10 e 12, caixas de 100 pennas.

Ditas Perry, caixa.

Ditos Brandaner, aluminium, caixa.

Pesos de vidro para papeis, um.

Pastas de oleado, uma.

Porta fios, um.

Pedaços de papelão para rotulos, milheiro.

Papel inglez em 1 1/8, caixa.

Dito polygrapho, folha.

Rotulos modelo 105, milheiro.

Ditos para correspondencia não entregue, milheiro.

Ditos de refugio modelo 210, milheiro.

Raspadeiras Rodgers, uma.

Reguas chatas e quadradas, uma.

Sinetes para lacre, um.

Tinta preta Sardinha, botija.

Dita Blen-Black, botija.

Dita carmin Stephens, vidro.

Dita para cancella, lata.

Dita azul para carimbos, vidro.

Dita preta idem, lata.

Dita de cor para marcação de malas, lata.

Tinteiros de vidros, um.

Ditos portateis, um.

Tympanos, um.

Tinteiros com escrevaninha, um.

Talão de factura de correspondencia, modelo n. 1, milheiro.

Dito de autorisação de pagamento de vales, modelo 12.

Dito de aviso, modelo 13, talão.

Dito de boletim estatistico modelo n. 29, milheiro.

Dito para registrado modelo n. 215, talão.

Dito de dito modelo 89, talão.

Dito de certificados, modelo 6, talão.

Agua-raz, litro.

Alcool, idem.

Arame de latão, kilo.

Barbante fino, idem.

Dito grosso, idem.

Dito corda, idem.

Borracha para mezas de carimbo.

Bacias e jarros de agathe, um.

Balanças com os respectivos pesos de 1 a 5 kilos, uma.

Bandejas para copos, uma.

Baldes de zinco, um.

Caixas de folha para condução de sellos ns. 1, 2 e 3, uma.

Caçarolas para derreter lacre, uma.
Chapas de horario de collectas de caixas, uma.
Chapas de metal para carteiros, uma.
Caixas postaes de ferro e concertos dos mesmos, uma.
Capsulas para feichos de malas, uma.
Celyndros de folha para remessa de sellos, um.

Castiçal de agathe, um.
Descrtrina, kilo.
Escarradeiras de agathe, uma.
Espanadores, um.
Escovas para carimbos, uma.
Escovas para roupa, uma.
Espiriteiras, uma.
Espanulas para lacre, uma.
Escadinha, uma.
Esponja, uma.
Escovas para marcar malas, uma.
Furadores, um.
Fogareiros para gaz, um.
Kerozene, lata.
Lavatorios.
Martelos, um.
Phosphoros, caixa.
Pregos, kilos.
Pinceis para marcar malas, um.
Pedaços de encerados para rotulos, mi-lheiro.

Pinças, uma.
Potassa, kilo.
Regadores, um.
Sola, meio.
Sacco de aninhagem, um.
Sacco de lona de 1,30x0,72, idem.
Ditos de brinção de 1,30x0,70, idem.
Ditos idem de 0,70x0,55, idem.
Ditos para carteiros de districto, idem.
Ditos verde e amarello ns. 1, 2 3, idem.
Sovella, idem.
Tesouras, idem.
Torcidas para espiriteiras.
Vasouris de piassava, idem.
Ditas de cabelo, idem.
Ditas de palha, idem.
Vellas de composição, pacote.
Armarios para guardar formulas, um.
Ditos idem correspondencias, idem.
Bolsas para collectas, idem.
Bandeiras nacionaes, idem.
Caixa de collectas, idem.
Cadeiras austriacas, duzia.

Caixas de pinho para remessa de correspondencias ás secções, uma.
Capachos de corda e de côco, um.
Cainas, uma.
Colxões e travesseiros, um.

Cestas grandes e pequenas para impressos, uma.
Copos de vidro, um.
Caixões vãos, um.
Cabides para chapéus, um.
Manipuladores de cartas e impressos, um.
Mesas para expediente, uma.
Ditas para manipulação e carimbação, uma.
Pão de sabonete Rimel, pão.
Toalhas felpudas, duzia.
Talhás, uma.
Tapetes, um.

Os impressos acima mencionados só serão pedidos aos proponentes fornecedores, quando por qualquer principio não possam ser adquiridos na Imprensa Nacional.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem, e que se tornarão solidarios com os mesmos.

Os proponentes deverão fazer as suas propostas sempre acompanhadas das amostras dos objectos propostos, que ficarão archivados nesta sub-directoria até terminação dos contractos.

As propostas que não satisfizerem as condições acima não serão tomadas em consideração.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de novembro de 1895.—Servindo de sub-director, o contador-geral, *Francisco Genelicio*.

Administração dos Correios do Districto Federal

REFUGO

Na primeira secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas, convenientemente estampilhadas, datadas e assignadas, para a compra dos objectos abaixo mencionados, cahidos em refugio, e que são vendidos de accordo com as disposições regulamentares:

1. Uma calça de ganga azul.
2. Dous pares de luvas, de lã e de pellica.
3. Franjas douradas.
4. Um par de sapatos de couro amarello para senhora.
5. Carreteis de metal e cinco papeis de agulhas para machinas.
6. Um maço de pallas de couro para bonets.
7. Seis argolas de borracha para machina de costura.
8. Dous bonets para inferior (antigo uniforme da armada).
9. Duas bolsas suspensorios.
10. Uma chinella.
11. Diversas peças de roupa branca, sendo: duas camisas, dous collarinhos, dous pares de punhos, um lenço, um par de meias, uma ceroula, uma calça de brim pardo e uma toallha pequena.
12. Duas fundas para creança.
13. Uma lançadeira e tres carreteis para machina.
14. Sete aneis de plaqué.
15. Tres medalhas religiosas.
16. Cinco aneis de ouro baixo.
17. Uma figa de chifre e um berloque de ouro.
18. Uma argola e um pequeno objecto de metal.
19. Um broche.
20. Um vidro de xarope depurativo d Dr. Figueiredo Magalhães.
21. Um cinto de couro preto.
22. Dez pares de punhos de cellulioide.
23. Um par de brincos de ouro.

As propostas serão recebidas até o dia 9 de dezembro proximo futuro e serão abertas na presença dos interessados no dia 11, ao meio dia.

Os proponentes poderão examinar os objectos acima na 7ª secção desta administração, devendo indicar em suas propostas, de um modo claro, sem emendas nem rasuras, a sua offerta por lote de objectos, segundo a ordem acima, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem de accordo com este edital.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1895.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que *Eugenio Frederico Vaz de Carvalho* requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos e marinhas, fronteiras ao predio n. 247 da Praia Formosa. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio

De ordem do director convida-se a *Manoel da Silva Barcellos*, para comparecer a esta repartição no prazo de 15 dias, com documentos que provem a posse do terreno á rua *Piuhay* n. 12 A, antiga *Cornelio*, que tambem faz testada pelas ruas *Honorio* e *S. Braz*, cujo terrero foi requerido como devoluto por *Luiz Antonio Pereira do Nascimento*.

2ª secção, 14 de novembro de 1895.—*Arthur Alfredo Rensburg*, chefe de secção.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *D. Carolina Thereza de Carvalho* requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas, correspondentes ao n. 41, antigo 20, á praia do *Russel* e ns. 2, 10 e 22 á praia do *Flamengo*.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 22 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria do oPatrimonio

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que *José Joaquim de Souza Carneiro* requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 19 A da praia do *Cajú*.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 21 de novembro de 1895.—O chefe, *Leal da Cunha*.

2º Districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, previne-se que a correição designada por lei será effectuada do dia 1º de dezembro proximo futuro em deante.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, 29 de novembro de 1895.—O escrivão, *João Lins Gomes*.

EDITAIS

3ª Pretoria

De citação do réo *Henrique de tal* com o prazo de 20 dias

O Dr. *Enéas Galvão*, juiz da 3ª pretória da Capital Federal, por nomeação, etc. etc.

Faz saber aos que este virem que pelo presente edital cita o chama a este juizo o réo *Henrique de tal*, autor das offensas physicas praticadas em *Raymundo Manoel dos Santos*, em 3 de outubro do corrente anno, na casa n. 15 da rua de *S. Jorge*, para, sob pena de revelia, comparecer no dia 12 de dezembro proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 45, afim de se ver processar pelo dito crime, nos termos da denuncia do promotoria publica. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo, mandou passar o presente para ser afixado e extrahirem-se cópias para os autos e ser publicado no *Diario Official*. Capital Federal, 20 de novembro de 1895. Eu, *José Balduino de Albuquerque*, escrivão, o subcrevi.—*Enéas Galvão*.

3ª Pretoria

De citação do réo *Francisco Gomes de Oliveira*, com o prazo de 20 dias.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal, por nomeação, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que cita e chama a este juizo o réo *Francisco Gomes de Oliveira*, para no prazo de 20 dias, findos estes, e no dia 9 do proximo mez de dezembro, ás 12 horas, comparecer na sala das audiencias desta pretoria, á rua da Constituição n. 45, afim de se ver processar como incurso no art. 381 do Código Penal, nos termos da denuncia da promotoria publica. E para que chegue ao conhecimento de todos o do dito réo mandou passar o presente para ser affixado e delle extrahirem-se cópias para os autos e ser public. da no *Diario Official*. Rio, 16 de novembro de 1895. — Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

3ª Pretoria

De citação do réo *Veridiano de Carvalho Oliveira* com o prazo de 20 dias.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 3ª Pretoria da Capital Federal, por nomeação, etc., etc.

Faz saber aos que este virem que pelo presente edital cita e chama a este juizo o réo *Veridiano de Carvalho Oliveira*, para no dia 6 do proximo mez de dezembro ás 12 horas comparecer na sala das audiencias desta Pretoria, á rua da Constituição n. 45, afim de se ver processar pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal, nos termos da denuncia do Dr. promotor publico. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo, mandou passar o presente para ser affixado e delle extrahirem-se cópias para os autos e ser publicada no *Diario Official*. Capital Federal, de novembro de 1895. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

12ª Pretoria

Com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, sub-promotor da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que corre por este juizo um processo crime em que é a justiça autora e réo *Polião de tal*, que se acha incurso no art. 303 do Código Penal, e como não tem sido encontrado por se achar em logar incerto e não sabido, como informou o official de justiça, pelo presente é citado o dito réo para na primeira audiencia, depois dos vinte dias que neste lhe vão assignados, se ver processar, e as seguintes até á conclusão do processo e julgamento pelo mesmo crime, sob pena de ser processado e julgado á revelia, em conformidade do art. 62. letra do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1870. O trosim, que as audiencias realiam-se ás terças e sextas-feiras, ás 12 horas do dia, e a junta correccional reune-se ás quartas-feiras, ás 12 horas. E, para constar, mandei passar o presente edital, que será publicado pelo *Diario Official* e affixado no logar do costume. Dado e passado em 27 de novembro de 1895. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, o escrevi. — *Joaquim Moreira da Silva*.

PARTE COMMERCIAL**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/s	à vista
Sobre Londres.....	9 11/32	9 3/16
» Pariz.....	1.023	1.043
» Hamburgo ..	1.264	1.293
» Italia.....	—	1.003
» Portugal ...	—	472
» Nova York..	—	5.455

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Ditas geraes miudas 5 %.....	970\$000
Ditas convert. idem 5 %.....	970\$000
Ditas convertidos de 1:00\$ do 4 %.....	1:278\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil....	14\$000
Dito da Lavoura e Commercio integ.....	150\$000
Dito da Republica do Brazil 50 %.	70\$500
Dito idem idem, integ.....	150\$500
Dito do Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000
Dito Rural Hypothecario integ..	240\$010

Obrigações

Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	15\$000
---	---------

Debentures

Dito. da E. de F. Leopoldina, 200\$ 6 1/2 %.....	115\$000
Dita Geral Serviços Maritimos.	150\$000

Lettras

Lettras do Banco Predial.....	52\$000
Lettras do Banco Credito Real do Brazil (ouro).....	60\$500

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS**Apolices**

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem, miudas 1863.....	2:360\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:600\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.	972\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	971\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %.	1:278\$000
Ditas idem, miudas, idem.....	1:277\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	970\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %...	970\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000
Obrigações: idem item 500 frs. 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1895. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS**Banco Rural e Hypothecario**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1895

Às 12 1/2 horas do referido dia, achando-se presentes no edificio do banco, á rua da Alameda n. 2, 21 Srs. accionistas, representando 4.025 acções, o Sr. presidente abriu a sessão e convidou para secretarios os Srs. commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva e Dr. Felix José de Menezes Serra.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior e do termo de não comparecimento de accionistas em numero sufficiente para a formação da assembleia convocada para 31 de outubro proximo passado, sendo ambos postos em discussão e approvados.

O Sr. Dr. Liberato da Costa Corrêa pede dispensa da leitura do relatorio, visto ter sido publicado, o que é concedido.

Pelo membro do conselho fiscal o Sr. Antonio Gomes Vieira de Castro é lido o parecer do mesmo conselho, e sendo posto em discussão, pede a palavra o Sr. Dr. Castro Carreira, que manifesta a idéa de que seria talvez conveniente proceder-se pelo fundo de reserva á integração das acções com 50 % realizados.

O Sr. Dr. Felix José de Menezes Serra declarou-se contrario a esse alvito, por entender que o fundo de reserva deverá manter-se e ser destinado para fazer face a qualquer prejuizo que possa haver na liquidação de algumas contas.

O Sr. presidente manifestou-se concordando com a opinião do Sr. Dr. Serra e o Sr. Dr. Castro Carreira também acquiesceu nesta deliberação.

Em seguida foi lida e posta a votos a conclusão do parecer do conselho fiscal, pedindo approvação das contas apresentadas pela directoria, sendo unanimemente approvadas tendo se absteido de votar a directoria e os membros do referido conselho.

Procedeu-se depois á eleição de um director, e a dos membros do conselho fiscal e supplentes, sendo recebidas 53 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para director: (20 cedulas.)
Commendador Estevão José da Silva (reeleito) 150 votos.

Conselho fiscal

(14 cedulas)

Antonio Gomes Vieira de Castro (reeleito) 104 votos.

Conseheiro José Gaspar da Rocha Junior (reeleito) 104 votos:

Antonio Velentim do Nascimento (reeleito) 104 votos.

Supplentes

(19 cedulas)

Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira (reeleito) 157 votos.

Antonio Ferreira de Carvalho (reeleito) 157 votos.

Francisco Ferreira Vaz (reeleito) 157 votos.
O Sr. presidente declara eleito director o Sr. Estevão José da Silva, membros do conselho fiscal e supplentes os senhores acima mencionados.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão á 1 1/2 horas da tarde e lavrou-se do que se passou a presente acta.

Estevão José da Silva, presidente. — C. A. de Araujo Silva, 1º secretario. — Felix José de Menezes Serra, 2º secretario.

Companhia Agave Americano**RECTIFICAÇÃO**

Tendo sido omittidas as profissões e residencias da directoria desta companhia na acta da installação, hontem publicada, damos abaixo a rectificação necessaria:

Birão de Campolide, proprietario; rua Visconde de Figueiredo n. 2.

Manoel Ismael Zevadas, industrial; rua Joaquim Silva n. 17.

ANNUNCIOS**Companhia Engenho Central da Pureza**

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, desta data em diante, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, referentes ao balanço até 30 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1895. — H. Joppert, presidente.

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, desta data em diante, no escriptorio da sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 referentes ao balanço até 30 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1895. — O director presidente, *Eduardo C. Pereira de Carvalho*.

Imprensa Nacional

Acham-se a venda na thesouraria deste estabelecimento os seguintes decretos:

N. 2.162, que approva o regimento de custas judiciais da justiça local do Districto Federal, a 500 réis.

N. 2.163, que promulga o regulamento da taxa judiciaria do Districto Federal, a 200 réis.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895